

PUBLICIDADE LEGAL

	LOJAS QUERO-QUERO S.A. Companhia Aberta CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 NIRE nº 4330002898-4	LJQQ3 B3 LISTED
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026		
<p>Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 de maio de 2026, às 09:00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 150, Itaim Bibi. Convocação: Reunião agendada dentro do cronograma anual de reuniões de 2026. Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Christiano Antoniazzi Galló; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) designação do Secretário do Conselho; (iii) reeleição da Diretoria da Companhia; (iv) reeleição dos membros do Comitê de Auditoria; (v) reeleição dos membros do Comitê de Finanças, e (vi) reeleição dos membros do Comitê de Recursos Humanos. Deliberações: Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, excetuada a abstenção do Sr. Peter Takaharu Furukawa quanto aos itens (iii) e (vi), foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Nomear o Conselheiro Christiano Antoniazzi Galló como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração terá mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. (ii) Designar Jean Pablo de Mello como Secretário do Conselho ou, na sua ausência, ficará a cargo do Presidente do Conselho de Administração indicar substituto dentre os presentes na reunião. (iii) Reeleger os seguintes Diretores, bem como ratificar todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: a. PETER TAKAHARU FURUKAWA – Diretor Presidente, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; b. JEAN PABLO DE MELLO – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.149.150-50 e RG nº 9076278838 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; c. CRISTIANE RHODEN – Diretora sem Designação Específica, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.799.290-72 e RG nº 8039658813 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; d. DANIEL JOSÉ ARTUS – Diretor sem Designação Específica, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.071.100-25 e RG nº 8025667794 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; e. LUCIANO MATZENBACHER SCOTTA – Diretor sem Designação Específica, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.531.790-49 e RG nº 6070766834 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; f. LUIZ FELIPE NUNES BARBOSA – Diretor sem Designação Específica, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.613.297-81 e RG nº 11641523-3 SESP, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; e g. MIRSON JOSE ENGELMANN – Diretor sem Designação Específica, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.167.600-10 e RG nº 1064720111 SJS/II RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, todos com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94910-003. Os Diretores reeleitos da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. (iv) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, bem como a ratificação de todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: a. CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO – Coordenador do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 60.019.211-8 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 226.993.094-00, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; b. GUILHERME YUITI MIAZAQUI – Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.363.594 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.837.968-01, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e c. FLÁVIO BENICIO JANSEN FERREIRA – Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026. Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (v) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Finanças, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: a. FLÁVIO BENICIO JANSEN FERREIRA – Coordenador do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; b. CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ – Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.807.100-72, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e c. EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA – Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Finanças ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026. Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Finanças da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (vi) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Recursos Humanos, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: a. EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA – Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. b. CATIA VALERIA DE PAIVA PORTO – Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 07221230-1 – IFF, inscrita no CPF/MF sob nº 005.493.187-80, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943; e c. PETER TAKAHARU FURUKAWA – Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. Os membros do Comitê de Recursos Humanos ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026. Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Recursos Humanos da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Christiano Antoniazzi Galló – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. Conselheiros: Christiano Antoniazzi Galló – Presidente; Flávio Benicio Jansen Ferreira – Membro Independente; Eduardo Campoza Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazaqui – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha, 06 de maio de 2026. Mesa: Christiano Antoniazzi Galló - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11755604 em 14/05/2026 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 261873164 - 13/05/2026. Autenticação: 99F97754F79F310495AE24F370C1F5E46. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>		

PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/MF 01.722.480/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizado na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sobreloja, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no dia 23 de março de 2026 no jornal "Jornal do Comércio", na página 2 do 2º Caderno. **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. **Presença:** Presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Presentes também os Srs. Arthur Arruda e Alexandre Setnem, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., auditores independentes da Companhia. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** A única acionista deliberou e aprovou, sem ressalvas: (i) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e (ii) A destinação do lucro líquido da Companhia verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao montante de R\$ 27.556.402,42 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 2.594.363,02 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro reais, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos) para Ajustes Iniciais na Adoção da Resolução nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional; (b) R\$ 1.377.820,12 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos) para a constituição de reserva legal; (c) R\$ 15.567.921,85 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) como juros sobre o capital próprio que já foram integralmente pagos em 2025 e imputados ao dividendo obrigatório, e (d) R\$ 8.016.297,43 (oito milhões, dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) para a constituição de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Acionista:** Lojas Quero-Quero S.A. (p. Peter Takaharu Furukawa e Jean Pablo de Mello). A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha, 30 de abril de 2026. Mesa: Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11755094 em 13/05/2026 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 261873997 - 13/05/2026. Autenticação: 172BF2E7758E5EAD665E15AE22CD9B9FB2746A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Conecte sua marca
a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade*
e alcance líderes de opinião com
a força da multiplataforma
do JC.



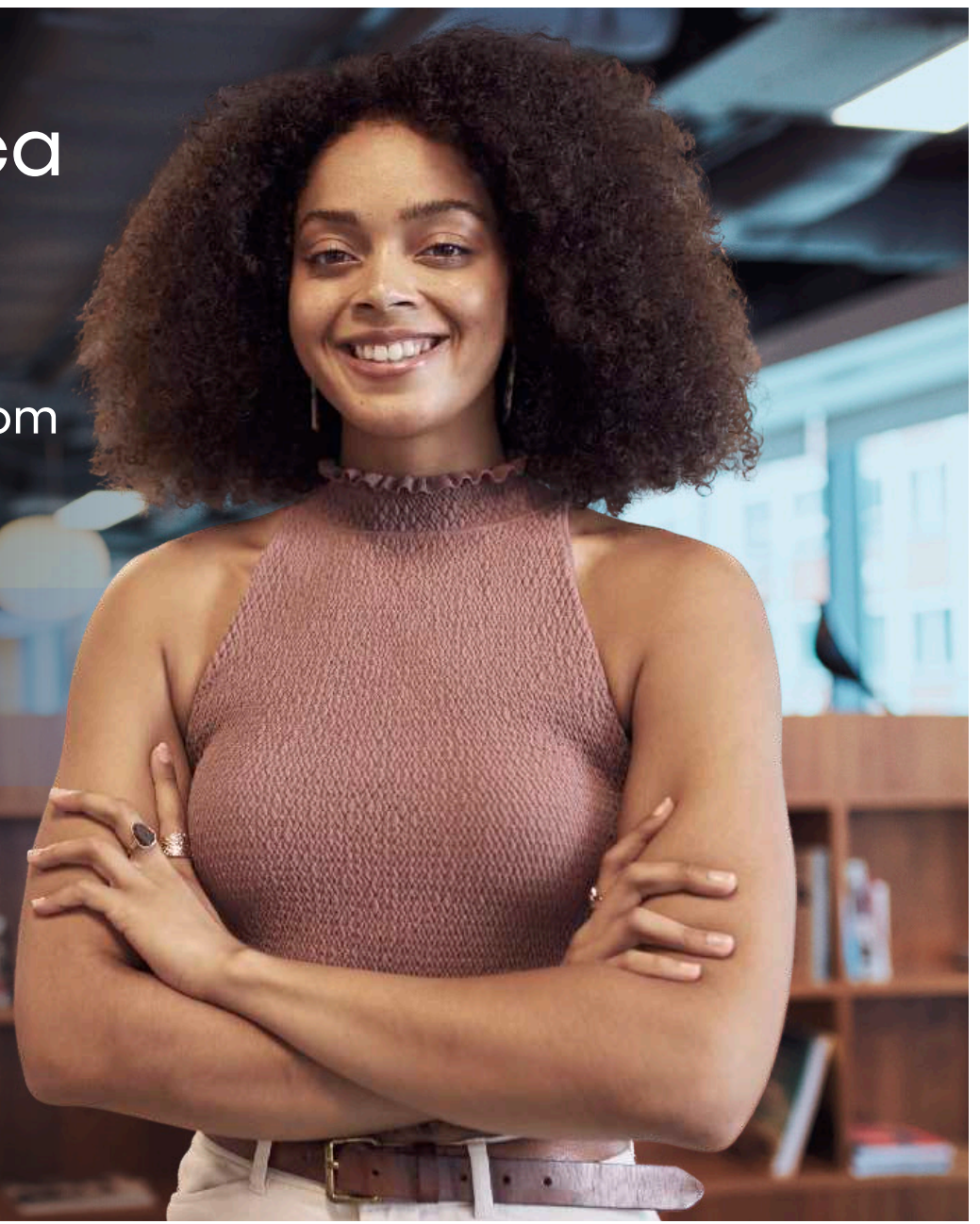
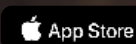
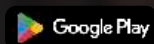
Acesse
o QR Code
e anuncie
no JC

Jornal do Comércio 92
ANOS

O jornal de economia e negócios do RS

Siga nossas redes sociais:      

Baixe o App:



PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. **Data, hora e local:** 29 de abril de 2026, às 13h, de modo exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação divulgado em 27 de março de 2026 pela Lojas Renner S.A. ("Companhia" ou "Lojas Renner"), com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do §2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

2. **Convocação/Publicações:** (1) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online - nos dias 30 e 31 de março e no dia 01 de abril de 2026; (2) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online - no dia 10 de março de 2026; e (3) Proposta da Administração/Manual para Participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM / B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 27 de março de 2026.

3. **Presença:** Compareceram acionistas representando 66,65% do capital social da Companhia, por meio da plataforma disponibilizada e conforme boletins de voto à distância validamente enviados. Presentes também: (i) os membros do Conselho de Administração: Carlos Fernando Souto, Presidente, Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente, Andréa Cristina de Lima Rolim, André Vitorio Cesar Castellini, Marcilio D'Amico Pousada, Adriano Cives Seabra e Juliana Rozenbaum Munemori, também na condição de Presidente (Coordenadora) do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) os membros da Diretoria: Fabio Faccio, Presidente, Daniel dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores e Regina Durante, Vice-Presidente de Gente, Sustentabilidade e Relações Institucionais; (iii) os membros do Conselho Fiscal, Roberto Frota Decourt e Paula Regina Goto; e (iv) Cristiano Seguecio, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., auditor independente da Companhia.

4. **Ordem do Dia:** (1) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; (5) fixar o número de membros do Conselho Fiscal; (6) eleger os membros do Conselho Fiscal; (7) fixar o montante da remuneração global dos Administradores; e (8) fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

5. **Composição da Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente; Sra. Eloisa Sassen - Secretária.

5.1. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura da Ordem do Dia, dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e do Mapa de Votação Sintético Consolidado, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei das S.A.

6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: (1) **aprovar**, por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda.; (2) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no montante de R\$ 1.457.566.755,60 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) R\$ 72.878.337,78 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) à constituição da Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 834.310.275,33 (oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondente a 57,2% do lucro líquido do exercício, ao pagamento de dividendos; registrando-se que, nos termos do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, o referido montante já foi integralmente pago aos acionistas, por deliberação do Conselho de Administração, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, de modo que não há valor adicional a ser pago a título de dividendos aos acionistas; e (iii) R\$ 550.378.142,49 (quinhentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) à constituição da Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do Artigo 35, alínea (c), do Estatuto Social. (3) por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar** em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração; (4) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração, todos na qualidade de conselheiros independentes, nos termos e para os fins do Regulamento do Novo Mercado, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"): (i) **Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7022007335 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 469.694.890-00; (ii) **Jean Pierre Zarouk**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.799.502-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 100.881.148-30 (iii) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.884.673-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28; (iv) **Andréa Cristina de Lima Rolim**, brasileira, em união estável, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.532.366 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 102.426.328-23; (v) **André Vitorio Cesar Castellini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.981.230-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 117.088.638-85; (vi) **Marcilio D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.139.490 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 066.548.318-02; (vii) **Adriano Cives Seabra**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 08.899.444-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 016.480.547-81; e (viii) **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.643.174-9 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 149.225.568-85, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros ora eleitos se declararam independentes, conforme manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado, bem como na Resolução CVM 80 e na Política de Indicação para membros do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei das S.A. e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2027. (5) por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar** em 3 (três) o número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (6) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, com mandato de 1 ano, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 28 do Estatuto Social: (i) **Joarez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 293.961.580-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1010598488 (SSP/RS), como membro **efetivo**, tendo como **suplente** **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 705.046.790-15 e portador da Carteira de Identidade nº 7012659301 (SJS/II RS); (ii) **Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 212.672.418-29 e portador da Carteira de Identidade nº 23.763.016-3 (SSP-SP), como membro **efetivo**, tendo como **suplente** **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 422.881.180-91, portador da Carteira de Identidade nº 30.264.203-68 SSP/RS; e (iii) **Paula Regina Goto**, brasileira, em união estável, bancária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.939.019-03 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.825.747-6 (IIPR), como membro **efetivo**, tendo como **suplente** **Zella Thoaldo Canteri**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 856.866.039-87 portadora da Carteira de Identidade nº 5.134.196-1 (SESP-PR), todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2027; (7) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2026, no montante total de até R\$ 56,8 milhões, incluindo a remuneração fixa, a variável e a baseada em ações; (8) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2026 no valor total de R\$ 900 mil.

7. **Aviso aos Acionistas (Mudança de Jornal):** Nos termos do artigo 289, §3º da Lei das S.A., a Companhia comunica aos seus acionistas que, após a publicação desta ata, as próximas publicações legais exigidas pela Lei das S.A. e pela regulamentação aplicável passarão a ser realizadas pela Companhia no Jornal Valor Econômico (nacional), jornal de grande circulação editado na localidade da sede da Companhia, em substituição ao Jornal do Comércio.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes. A ata será assinada pela Presidente e pela Secretária da Mesa, os quais certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença e que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma exclusivamente digital. Porto Alegre, 29 de abril de 2026. **Assinaturas:** Carlos Fernando Souto (Presidente da Mesa) e Eloisa Sassen (Secretária da Mesa). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11769166 em 21/05/2026 e protocolo 261863941 - 20/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

1. Data, hora e local: 18 de setembro de 2025, às 13h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, conforme Edital de Convocação de 18 de agosto de 2025 da Lojas Renner S.A. ("Companhia" ou "Lojas Renner"), situada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do §2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação/Publicações:** (1) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025; e (2) Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM / B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 18 de agosto de 2025. **3. Presença:** Conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, compareceram acionistas representando 69,15% do capital social votante da Companhia, por meio da plataforma disponibilizada e conforme boletins de voto à distância validamente enviados, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral em primeira convocação, em relação a todos os itens da Ordem do Dia. Presentes: (i) membros do Conselho de Administração: Carlos Fernando Souto, Presidente, Jean Zarouk e Adriano Seabra; (ii) membros da Diretoria: Fabio Faccio, Presidente, Daniel dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores, Regina Durante, Vice-Presidente de Gente, Sustentabilidade e Relações Institucionais; e (iii) membro do Conselho Fiscal: Roberto Decourt. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** Aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo, nos termos da Proposta da Administração; **(2)** Reforma do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração, tendo por objeto a: **(2.1)** Alteração da alínea (a) do Artigo 3º do Estatuto Social (Objeto Social); **(2.2)** Alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social (Capital Social); **(2.3)** Alteração do Artigo 6º, Parágrafo 5º, do Estatuto Social (Comunicação de Alteração de Participação), e inclusão de novo Parágrafo 6º a esse dispositivo; **(2.4)** Exclusão dos Parágrafos 5º a 7º do Artigo 10 do Estatuto Social (Regras para Participação em Assembleia Geral); **(2.5)** Alteração do Parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social (Investidura dos Administradores); **(2.6)** Inclusão de nova disposição estatutária na Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social, para disciplinar a celebração de contratos de indenidade pela Companhia; **(2.7)** Alteração do Artigo 16, *caput*, do Estatuto Social e inclusão de novo Parágrafo 8º ao mesmo dispositivo (Conselho de Administração - Prazo de Mandato); **(2.8)** Alteração do Artigo 16, Parágrafo 4º, do Estatuto Social (Eleição de membros do Conselho de Administração); **(2.9)** Inclusão de novo Parágrafo 5º ao Artigo 16 do Estatuto Social, alteração do Parágrafo 7º do mesmo dispositivo e inclusão de novo Parágrafo 1º ao Artigo 17 (Conselho de Administração - Processo de identificação, seleção e indicação de candidatas); **(2.10)** Exclusão do atual Parágrafo 8º do Artigo 16 do Estatuto Social (Voto Múltiplo); **(2.11)** Alteração do Artigo 17, Parágrafo 2º, do Estatuto Social (Presidente do Conselho de Administração); **(2.12)** Alteração do atual inciso XXX do Artigo 19 do Estatuto Social (Competência para Aprovação de Políticas, Diretrizes e Documentos) e inclusão de novas competências do Conselho de Administração relacionadas à aprovação de Transações com Partes Relacionadas e Contratos de Indenidade, à revisão anual do sistema de governança corporativa e ao desempenho da Companhia em relação a iniciativas ASG (Competências do Conselho de Administração); **(2.13)** Criação de nova Seção III no Capítulo IV do Estatuto Social para disciplinar os "Comitês de Assessoramento", com o consequente reposicionamento do conteúdo dos atuais Parágrafos 6º e 9º do atual Artigo 16 e inclusão de novas disposições relativas ao funcionamento dos Comitês de Assessoramento e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; **(2.14)** Alteração do inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social (Competência do Diretor Presidente); **(2.15)** Alteração de dispositivos do Estatuto Social para adequação ao texto da Lei nº 6.404/76 e das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Artigo 10, Parágrafo 1º, e Artigo 13, Parágrafo Terceiro); **(2.16)** Alteração de dispositivos do Estatuto Social para (i) aprimoramento ou simplificação de texto, (ii) ajuste de referência cruzada, (iii) renumeração, (iv) reposicionamento de conteúdo, (v) atualização de nomenclaturas de cargos e/ou (vi) atualização de títulos de Seções estatutárias; quais sejam: Artigo 1º, *caput* e Parágrafo 1º, Artigo 5º, Parágrafo Único, Artigo 6º, Parágrafo 3º, Artigo 9º, Artigo 10, Parágrafos 3º e 8º, Artigo 12, incisos IV e VIII, Artigo 15, *caput* e Parágrafo Único, Artigo 16, Parágrafos 1º, 5º, 6º e 9º, Artigo 17, *caput* e Parágrafo 1º, Artigo 18, *caput*, Artigo 19, *caput* e incisos II a XXIX, XXXI, XXXII e XXXIII e Parágrafo Primeiro, Artigo 20, Artigo 21, *caput* e Parágrafos 2º a 4º, Artigo 22, *caput*, Artigo 23, *caput* e incisos III e VI, Artigo 24, Artigo 25, *caput*, Artigo 26, Artigo 27, *caput* e Parágrafos 1º e 4º, Artigo 28, *caput*, Artigo 29, Artigo 30, Artigo 31, Artigo 32, Artigo 33, *caput*, Artigo 34, *caput* e Parágrafo 1º, Artigo 35, Artigo 36, Artigo 37, Artigo 38, *caput* e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 39, *caput* e Parágrafos 2º e 7º, Artigo 40, Artigo 41, *caput*, Artigo 42, *caput* e Parágrafos 1º a 3º, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 45, Artigo 46, Artigo 47, *caput*, Artigo 48, Artigo 49 e Artigo 50; **(3)** Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **5. Composição da Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente; Sr. Fabrizio Tancredo - Secretário. **5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei das S.A. e serão divulgadas nos termos da norma regulamentar aplicável; **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: **1. Aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o novo Plano de Incentivo de Longo Prazo. **2.** Em relação ao item **(2)** da Ordem do Dia, consistente na reforma do Estatuto Social, os acionistas deliberaram, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata: 2.1. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração da alínea (a) do Artigo 3º do Estatuto Social (Objeto Social); 2.2. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social (Capital Social); 2.3. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração do Artigo 6º, Parágrafo 5º, do Estatuto Social (Comunicação de Alteração de Participação), e inclusão de novo Parágrafo 6º a esse dispositivo; 2.4. **Aprovar**, por maioria de votos, a exclusão dos Parágrafos 5º a 7º do Artigo 10 do Estatuto Social (Regras para Participação em Assembleia Geral); 2.5. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração do Parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social (Investidura dos Administradores); 2.6. **Rejeitar**, por maioria de votos, a inclusão de nova disposição estatutária na Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social, para disciplinar a celebração de contratos de indenidade pela Companhia; 2.7. **Rejeitar**, por maioria de votos, a alteração do Artigo 16, *caput*, do Estatuto Social e inclusão de novo Parágrafo 8º ao mesmo dispositivo (Conselho de Administração - Prazo de Mandato); 2.8. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração do Artigo 16, Parágrafo 4º, do Estatuto Social (Eleição de membros do Conselho de Administração); 2.9. **Aprovar**, por maioria de votos, a inclusão de novo Parágrafo 5º ao Artigo 16 do Estatuto Social, alteração do Parágrafo 7º do mesmo dispositivo e inclusão de novo Parágrafo 1º ao Artigo 17 (Conselho de Administração - Processo de identificação, seleção e indicação de candidatas); 2.10. **Aprovar**, por maioria de votos, a exclusão do atual Parágrafo 8º do Artigo 16 do Estatuto Social (Voto Múltiplo); 2.11. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração do Artigo 17, Parágrafo 2º, do Estatuto Social (Presidente do Conselho de Administração); 2.12. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração do atual inciso XXX do Artigo 19 do Estatuto Social (Competência para Aprovação de Políticas, Diretrizes e Documentos) e inclusão de novas competências do Conselho de Administração relacionadas à aprovação de Transações com Partes Relacionadas, à revisão anual do sistema de governança corporativa e ao desempenho da Companhia em relação a iniciativas ASG (Competências do Conselho de Administração). A mesa manifestou o entendimento de que a inclusão do inciso XXXIII no Artigo 19 (conforme Proposta da Administração) foi prejudicada pela prévia rejeição do item 2.6 da Ordem do Dia. Os acionistas presentes não apresentaram objeção a esse entendimento. Consequentemente, o inciso XXXIII do Artigo 19 (conforme Proposta da Administração) não será incluído no Estatuto Social consolidado. 2.13. **Aprovar**, por maioria de votos, a criação de nova Seção III no Capítulo IV do Estatuto Social para disciplinar os "Comitês de Assessoramento", com o consequente reposicionamento do conteúdo dos atuais Parágrafos 6º e 9º do atual Artigo 16 e inclusão de novas disposições relativas ao funcionamento dos Comitês de Assessoramento e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; 2.14. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração do inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social (Competência do Diretor Presidente); 2.15. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração de dispositivos do Estatuto Social para adequação ao texto da Lei das S.A. e das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Artigo 10, Parágrafo 1º, e Artigo 13, Parágrafo Terceiro); 2.16. **Aprovar**, por maioria de votos, a alteração de dispositivos do Estatuto Social para (i) aprimoramento ou simplificação de texto, (ii) ajuste de referência cruzada, (iii) renumeração, (iv) reposicionamento de conteúdo, (v) atualização de nomenclaturas de cargos e/ou (vi) atualização de títulos de Seções estatutárias; quais sejam: Artigo 1º, *caput* e Parágrafo 1º, Artigo 5º, Parágrafo Único, Artigo 6º, Parágrafo 3º, Artigo 9º, Artigo 10, Parágrafos 3º e 8º, Artigo 12, incisos IV e VIII, Artigo 15, *caput* e Parágrafo Único, Artigo 16, Parágrafos 1º, 5º, 6º e 9º, Artigo 17, *caput* e Parágrafo 1º, Artigo 18, *caput*, Artigo 19, *caput* e incisos II a XXIX, XXXI, XXXII e XXXIII e Parágrafo Primeiro, Artigo 20, Artigo 21, *caput* e Parágrafos 2º a 4º, Artigo 22, *caput*, Artigo 23, *caput* e incisos III e VI, Artigo 24, Artigo 25, *caput*, Artigo 26, Artigo 27, *caput* e Parágrafos 1º e 4º, Artigo 28, *caput*, Artigo 29, Artigo 30, Artigo 31, Artigo 32, Artigo 33, *caput*, Artigo 34, *caput* e Parágrafo 1º, Artigo 35, Artigo 36, Artigo 37, Artigo 38, *caput* e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 39, *caput* e Parágrafos 2º e 7º, Artigo 40, Artigo 41, *caput*, Artigo 42, *caput* e Parágrafos 1º a 3º, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 45, Artigo 46, Artigo 47, *caput*, Artigo 48, Artigo 49 e Artigo 50. **3. Aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata, a fim de refletir (i) as alterações estatutárias aprovadas nos subitens 2.1 a 2.5 e 2.8 a 2.16 acima e (ii) a renumeração dos Artigos do Estatuto Social e o ajuste das referências cruzadas em razão da rejeição dos itens de deliberação 2.6 e 2.7. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, os quais são considerados subscritores desta ata, conforme Resolução CVM 81. A ata será assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa, que certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença e que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma exclusivamente digital. Porto Alegre, 18 de setembro de 2025. **Assinaturas:** Carlos Fernando Souto (Presidente da Mesa) e Fabrizio Tancredo (Secretário da Mesa). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11769186 em 21/05/2026 e protocolo 261732251 - 20/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

